



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

MINUTA DE EDITAL – MATERIAL E UNIFORMES

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022
TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 909998/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS E UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE COMPREENDEM COLETES, CAMISA REGATA DE BASQUETE E BERMUDA DE BASQUETE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AEGB BASQUETEBOL E INCLUSÃO SOCIAL

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/06/2022 A 13/07/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 18/07/2022

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: aegb.presidencia@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Ricardo de Oliveira Moura

E-MAIL: aegb.presidencia@gmail.com // **TELEFONE:** (62) 99293-9124

1 – Preâmbulo

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.128.051/0001-10, situado(a) no(a) Rua SC-1, S/N, QD. 20, LT. 29, Conjunto Residencial Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP: 74.665-570, torna público por intermédio de sua Comissão, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - Modalidade: Menor Preço Unitário, no âmbito da proposta da Plataforma Mais Brasil nº 024409/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução da referida proposta. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos e uniformes para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do AEGB Basquetebol e Inclusão Social, que atenderão atletas da cidade do estado de Goiás, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 909998/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na Planilha de Custos e Proposta de Trabalho.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 909998/2021, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Fardamento:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato.

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela Associação Esportiva Goiana de Basquetebol quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais Esportivos:

Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 909998/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
01	23	Bolas de Basquete	Bola de Basquete Spalding TF ELITE oficial da Confederação Brasileira de Basquete. Revestimento em microfibra para competições de alto nível, excelente grip, profundas canaletas para melhor manuseio e jogabilidade e revestimento com pontos elevados para melhor aderência à mão.
02	30	Coletes	Colete Dupla Face
03	30	Camisa Regata de Basquete	Camisa Regata de Basquete – Malha Dry Fit
04	30	Bermuda de Basquete Com Cordão	Bermuda de Basquete Com Cordão – Malha Dry Fit

7.2 – As bolas e os uniformes (coletes, camisa regata e bermuda) poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo no Termo de Fomento nº 909998/2021.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: aegb.presidencia@gmail.com

8.3 - As propostas recebidas até o dia 13 de Julho de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 18 de Julho de 2022 através de e-mail.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 – Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Bolas de Basquete	23	R\$ 363,32	R\$ 8.356,36
Coletes	30	R\$ 32,83	R\$ 984,90
Camisa Regata de Basquete	30	R\$ 43,40	R\$ 1.302,00
Bermuda de Basquete Com Cordão	30	R\$ 53,27	R\$ 1.598,10
Total			R\$ 12.241,36

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 909998/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, conforme consta no Projeto Básico e Plano de trabalho.

Goiânia/GO, 10 de Junho de 2022.


Ricardo de Oliveira Moura
Presidente